

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO PODER EXECUTIVO COORDENADORIA DE CONTROLE INTERO

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 11º, da Resolução Nº 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Pregão Presencial nº 003/2023, cujo o objeto é REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA MANUNTENCAÕ** PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, AUTO SOCORRO, TROCA DE ÓLEO, LANTERNAGEM ALINHAMENTO PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E LEVES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, com base na Lei nº 8666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que, o processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Aveiro/PA

Aveiro (PA), 16 de maio de 2023

Paulino Magno da Silva Junior Coordenador de Controle Interno do Município Decreto: 11/2021